



1ª ERRATA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

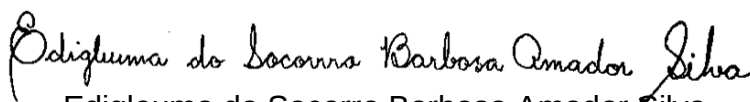
EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2021 – EEMTI ANA NORONHA

No Formulário do Curriculum Vitae Padronizado, no tocante ao Ponto I – **onde se lê:** Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano. ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo **0,6 pontos para cada ano.**

Leia-se: Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano. ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo **1,0 ponto para cada ano.**

Parambu-CE, 27 de outubro de 2021


Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva

MAT: 50419916

DOE/CE: 03/05/2018.